



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
14 ABR 2000
BG nº 073

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

15 ABR 2000 – SÁBADO (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM ISAAC	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM MIRANDA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM RENIVALDO	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM RAQUEL	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM MARILENE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	QCG
Dentista de Dia a Odontoclínica	1º TEN QOSPM JORGE NOGUEIRA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP JESUS	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	2º SGT QPMP JOÃO BATISTA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP MELO	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	CB QPMP JEFFERSON	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP APARECIDA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	A CARGO DA	ODC
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP FERREIRA	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP MARCOS	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP MEIRELES	CSM

16 ABR 2000 – DOMINGO (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM REIS	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM ZAGALO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM MIRANDA	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM ALMEIDA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ROSA FAMPA	QCG
Dentista de Dia a Odontoclínica	1º TEN QOSPM HORTA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT QPMP VELOSO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP BALBINO	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP MELO	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	1º SGT QPMP WALTER	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP ARLENE	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP CLÁUDIA CANTANEDE	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP BONIFÁCIO	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP MARINHO	CSM

Borracheiro de Dia ao CSM SD QPMP ELTON CSM

17 ABR 2000 – SEGUNDA – FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM OTACÍLIO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM RUI	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM ZAGALO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM FIGUEIREDO	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM GERALDO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	CFAP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM NEILA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ÂNGELA	QCG
Dentista de Dia a Odontoclínica	CAP QOSPM SHIRLENE	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT QPMP JÚLIO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP QUADRA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP LIRA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	3º SGT QPMP ARAÚJO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP ELIZA	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG – 1º T	SD QPMP ELIZÂNGELA / GLEIDE	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG – 2º T	SD QPMP JANE	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP SANTANA	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP SANTOS	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP MIRAMALDO	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP NONATO	CSM

II PARTE (Instrução)**•ORDEM DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 006/2000, elaborada pelo Comando do 15º BPM – Batalhão Transamazônica, referente às Comemorações do dia 21 de abril de 2000.

DATA/HORA: 201800ABR2000 (Quinta-feira);

LOCAL: Centro Social Transamazônica – 15º BPM;

UNIFORME: Característico da OPM.(Nota nº 049/2000 – PM/3)

Aprovo a Ordem de Serviço nº 005/2000-3ª CIPM, elaborada pelo Comando do 11º BPM – Capanema, referente à Operação Semana Santa, no município de Salinópolis.

DATA/HORA: Início: 200800ABR2000;

Término: 240800ABR2000.(Nota nº 050/2000 – PM/3)

•NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 006/2000, elaborada pelo Comando do 5º BPM “Batalhão Cel PM Magela”, referente à Instrução de Tiro na OPM.

DATA: De abril a novembro de 2000

LOCAL: A ser confirmado em QTM.(Nota nº 051/2000 – PM/3)

•PLANO DE POLICIAMENTO

PLANO DE POLICIAMENTO Nº 001/00 - PM/3

OPERAÇÃO SEMANA SANTA

1. SITUAÇÃO

No mês de abril do corrente ano, será desencadeada a Operação Semana Santa/2000, como ocorre todos os anos, os principais balneários do Estado recebem um expressivo número de veranistas locais, regionais, e até turistas estrangeiros, carreando um sensível aumento populacional, abrangendo as diversas camadas sócio-econômicas.

Destaca-se nesse enfoque, as localidades mais próximas à Capital, ou com melhor viabilidade de transporte, bem como, às áreas subordinadas aos CPR.

A Capital sofre um êxodo itinerante, e assim, cresce consideravelmente o tráfego nas rodovias de acesso e no interior, desses balneários, observando-se que a maioria dessas localidades não apresentam infra-estrutura satisfatória para comportar e atender as necessidades básicas do progressivo aumento do fluxo de pessoas.

Durante o feriado da Semana Santa, observa-se a convivência de uma população flutuante com visíveis desigualdades financeiras, os excessos no consumo de álcool, o ostensivo uso de drogas e entorpecentes, conflitos decorrentes dos desníveis sociais e, em consequência, o aumento de ocorrências delituosas, sobressaindo-se a prática de crimes contra a pessoa, propriedade em geral, e os delitos de trânsito, em razão de maior incidência de acidentes dessa natureza.

Desse quadro situacional, se faz necessário que a Polícia Militar adote medidas, essencialmente preventivas, que visem resguardar a incolumidade física e patrimonial da população que irá viajar, e também daqueles que permanecem na Capital ou nas cidades de maior porte, proporcionando à comunidade um convívio salutar, pacífico e de real tranqüilidade.

a. ELEMENTOS ADVERSOS

1. Consumidores excessivos de bebidas alcoólicas;
2. Delinqüentes e vândalos de toda espécie;
3. Infratores do novo Código de Trânsito Brasileiro;

4. Precariedade de algumas vias de acesso aos balneários;
5. Escassez de material e pessoal;
6. Grande área de realização do policiamento.

b. ELEMENTOS AMIGOS

1. Órgãos da Administração Pública, Estadual e Municipal;
2. Poder Judiciário;
3. Ministério Público;
4. Polícia Civil;
5. Polícia Rodoviária Federal.

2. MISSÃO

Garantir plenamente a Ordem e a Segurança Pública nos balneários, extensivamente à Capital e as cidades de maior porte, por ocasião do feriado da Semana Santa, mediante atuação dos Comandos Intermediários no exercício integrado do policiamento, observando-se:

a. **Atuação Preventiva:** Nos locais de grande concentração popular ou que apresentam características críticas de risco, com possibilidades de ocorrências de delitos em geral.

b. **Atuação Repressiva:** Quando realmente extrapolar a ação preventiva, ou se fizer necessária por força de Lei, ou ainda, para manter-se a autoridade na intervenção, visando o cumprimento com êxito da missão confiada.

3. EXECUÇÃO

a. RESPONSABILIDADES

O CCIN, CPM e os CPR, responderão pelo cumprimento da missão estabelecida, em suas respectivas áreas jurisdicionais, e para isso, competindo-lhes o Planejamento, Comando, Coordenação, Fiscalização e Controle das atividades das Unidades Operacionais e Administrativas, das Unidades subordinadas, salvo casos de especial apreciação e decisão do Comandante Geral da Corporação.

b. DATA/HORA

Início: 200800ABR00

Término: 240800ABR00

c. EFETIVO

O disponível das OPM envolvidas na execução da missão deste Plano.

d. VIATURAS

As disponíveis das OPM envolvidas na execução da missão deste Plano.

e. ATRIBUIÇÕES PARTICULARES

1. COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO – CPM

- 4ª CIPM e 6ª CIPM

Deverão reforçar o Policiamento Ostensivo de Rádio-patrolha e Barreira, nas áreas de acesso a Mosqueiro, Icoaraci e Outeiro, bem como nas praias e adjacências; intensificar o policiamento na orla da ilha de Cutijuba.

2. COMANDOS DE POLICIAMENTOS REGIONAIS:

- CPR/I - Santarém

3º BPM:

O Policiamento deverá fazer-se presente nos seguintes locais: Vila de Alter do Chão, Praias de Aramanai, Ponta de Pedra e Vera Paz, onde intensificará o Policiamento Ostensivo Geral, bem como as rodovias de acesso às praias e adjacências.

- CPR/II – Marabá

4º BPM

Deverá realizar o Policiamento de Trânsito na área urbana do município, o Policiamento Ostensivo à Pé realizado em duplas, diuturnamente, com apoio de VTR, montar barreiras para coibir trafegabilidade de veículos suspeitos, além de patrulhar a orla do rio Tocantins e as praias.

- CPR/III – Capanema

11º BPM

Reforçará o Policiamento Ostensivo de Rádio-Patrolha, de Barreira nas áreas urbana e rural de Capanema, bem como os municípios de Peixe-Boi e São Miguel do Guamá, na circunscrição da OPM em tela. Os dois últimos municípios supranominados receberão reforço policial de 04 (quatro) e 20 PM, respectivamente devido serem os municípios de maior afluência aos balneários.

9ª CIPM

Intensificará o policiamento nos municípios de Breves, Portel, Bagre, Curralinho e São Sebastião da Boa Vista. De forma que as praias, ruas de acessos da cidade e o trânsito em geral, principalmente nos municípios de Breves e Portel, os quais atraino maior número de visitantes.

5ª CIPM

A Cia Marajó intensificará o Policiamento Ostensivo na área urbana e de acesso à praia do Pesqueiro e Araruna, Trapiche Municipal, Porto da Balsa, Avenidas, Hospitais, Delegacia de Polícia Civil e Mercado Municipal, bem como reforçará o policiamento no município de Salvaterra.

12º BPM

Efetuará o Policiamento na área urbana dos municípios sob sua circunscrição, reforçando a fiscalização nas praias e balneários, respectivamente de Colares e Santo Antônio do Tauá.

5º BPM

Reforçar o Policiamento Ostensivo no município de Castanhal, uma vez que a cidade esvazia-se durante os feriados prolongados, havendo necessidade de se intensificar o policiamento de rádio-patrolha, nos municípios de Marapanim, Igarapé-Açu, Maracanã e as praias de Marudá, Crispim e Algodal, bem como a Vila de Apeú.

14ª CIPM

Intensificará o Policiamento de rádio-patrolha e a pé, reforçando o policiamento de trânsito na cidade e na praia de Ajuruteua.

3ª CIPM

Será executado em conjunto com a Polícia Civil, DETRAN, Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal, Associação Comercial, bem como o Policiamento Ostensivo geral nas áreas de acesso as praias e adjacências.

19º BPM e 15ª CIPM

Deverão utilizar os reforços, intensificando seus tipos de policiamentos, devido à data ser propícia para arrombamentos, saques, fugas de presos, acidentes e infrações de trânsito.

- CPR/IV – Tucuruí

13º BPM

Executará o Policiamento Ostensivo Geral, visando coibir o uso ilegal de armas, substâncias entorpecentes, preservação da área comercial, abordagem a indivíduos suspeitos, fiscalização nos barcos após a chegada nos portos, além de implementar fiscalização através de barreiras em toda área de sua circunscrição, inclusive nas praias.

13ª CIPM

Reforçará o Policiamento Ostensivo Geral, nas áreas urbanas, possibilitando amenizar o tráfico de drogas, contrabando de cigarro, além de executar o policiamento de barreiras.

14º BPM

Executará o Policiamento Ostensivo Geral, no município de Barcarena, precisamente na Vila dos Cabanos, Itupanema e Vila do Conde, e ainda intensificar o policiamento em toda orla da praia de Caripi.

3. COMANDO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL - CCIN

CiaPRv:

Reforçará o Policiamento Rodoviário nas Estradas Estaduais, bem como deverá apoiar e/ ou reforçar o Policiamento Ostensivo, nos balneários conforme solicitação dos grandes Comandos.

4. DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO – DEI

- Através das OPM de Ensino, manter contato com os Comandos do CCIN, CPM e CPR's para fornecimentos de informações sobre o efetivo disponível de alunos para o emprego na Operação Semana Santa/2000, valendo como instrução;

- Fiscalizar o emprego dos alunos na Operação Semana Santa, quanto ao cumprimento das normas em vigor;

- Através da APM, CFAP e 1ª ESFORP participarão da Operação, promovendo o planejamento com o CCIN, CPM e CPR's.

5. ADMINISTRAÇÃO

- a. Uniforme: O característico de cada OPM.
- b. Armamento e Equipamento:
 - Oficial - Pst.40 ou Rev. Cal.38;
 - Subten e Sgt - Rev. Cal.38 e/ou Mtr 9mm;
 - Cb e SD - Rev. Cal.38 e/ou Bastão Policial.
- c. Alimentação:
 - A cargo das respectivas UOp subordinadas.
- d. Diárias:

Os Cmt de OPM envolvidos na Operação deverão remeter ao DRH seus planejamentos até o dia 17 ABR 00, para posterior aprovação do Comandante Geral da Corporação.

6. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Este Comando e a Chefia do EMG, através de ligação superior com os Comandos empenhados, deverão ser informados, durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que alterem gravemente a normalidade de nossas ações, ou de outras que requeiram providências e decisões extra-corporação, inclusive as de emergência.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. A Operação Semana Santa ficará sob a supervisão dos Comandantes das UOp subordinadas, os quais encarregar-se-ão das providências administrativas e operacionais para o bom andamento do serviço;
- b. Os Comandantes de Unidades deverão adotar medidas no sentido de fazer apresentar na data e horário estabelecido, os PM's escalados de reforço para as devidas providências;
- c. As prisões quando efetuadas, deverão ser encaminhadas de imediato à Delegacia de Polícia Civil, juntamente com objetos e documentos que motivaram as prisões;
- d. Serão adotadas medidas preventivas, prioritariamente, e, em casos que haja a necessidade de medida repressiva, informar imediatamente ao Oficial comandante ou ao Oficial de Dia responsável pelo setor, para as devidas providências;
- e. Recomendar discrição no uso de gestos, atitudes e, sobretudo, o trato com o público. Postura é fundamental para espelhar o grau de preparo da tropa;

f. O Comandante da Operação na circunscrição de sua OPM, será o responsável pelo bom desempenho da missão;

g. O Policiamento de Trânsito deverá orientar condutores e pedestres, atuando de acordo com o que estabelece o CBT;

h. Os Comandantes do CCIN, CPM e CPR serão coordenadores de todo o evento programado para a Semana Santa/2000, dentro de suas respectivas circunscrições;

i. A Acessória de Comunicação Social deverá:

- Preparar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia para divulgação de resultados, ocorrências e outros;

- Receber os dados relativos aos resultados da Operação Semana Santa/2000, coletados pela 2ª Seção do EMG, para transcrição à mídia; e

- Manter um Oficial de Assessoria em permanência para eventuais contatos com a mídia, bem como uma equipe para recebimento de informações.

j. A 2ª Seção do EMG deverá:

- Intensificar principalmente nos dias que antecedem a execução deste Plano, o fluxo de informações para alimentar os Comandantes do CCIN, CPM e CPR, bem como empregar o efetivo operacional das OPM vinculadas no apoio de informações criminais durante a sua execução.

l. Visando o aperfeiçoamento de atuações futuras, este Comando Geral deverá tomar conhecimento de todo o desenrolar da Operação Semana Santa, com base no relatório dos Comandos considerados, até 72 horas após o término da operação;

m. Os casos omissos serão solucionados pelos Comandantes do CCIN, CPM e CPR.

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• A P R E S E N T A Ç Õ E S
LIVRO DOS OFICIAIS
DIA 10 ABR 2000

CAP QOSPM RG 22357 MILTON FERRAZ DE ANDRADE, do QCG, por ter seguido no dia 05 e regressado nesta data, da cidade de Vitória/ES, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN QOAPM RG 8327 ELIZEU COSTA PINTO, do QCG, por ter que seguir para o município de Salinópolis, passando à disposição da 3ª CIPM, aguardando transferência para aquela Unidade.

DIA 11 ABR 2000

CEL QOPM RG 5263 FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO, do QCG, por ter seguido para o estado de São Paulo-SP, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 16237 DANIEL MENEZES BARROS, do QCG, por ter que seguir para os municípios de Santa Izabel, Castanhal, Capanema, Bragança e Salinópolis, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 20167 CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, do QCG, por haver sido exonerado da Direção da Penitenciária Agrícola de Marabá.

1º TEN QOPM RG 21147 ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA, da 1ª ESFORP, por ter vindo a esta capital com dispensa de 08 dias (luto) por falecimento de pessoa de sua família (Sogro).

1º TEN QOPM FEM RG 21171 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA, do QCG, por ter regressado no dia 07.04.2000, do município de Abaetetuba, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM FEM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do QCG, por ter que seguir para os municípios de Santa Izabel, Castanhal, Capanema, Bragança e Salinópolis, a serviço da PMPA.

2º TEN QOAPM RG 7384 ANTÔNIO WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, do QCG, por ter que seguir para os municípios de Santa Izabel, Castanhal, Capanema, Bragança e Salinópolis, a serviço da PMPA.

DIA 12 ABR 2000

1º TEN QOPM RG 21158 ALAN COSTA DA SILVA, do 14º BPM, por ter vindo a esta capital, a serviço de sua Unidade, devendo retornar no dia seguinte.

•IMPOSTO DE RENDA / INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, do QCG, informou a este Comando, que realizou a Declaração de Imposto de Renda referente ao ano base de 1999, exercício 2000. (Of. nº 001/2000-EMG)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•APRESENTAÇÕES
LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 12 ABR 2000

SD QPMP RG 17047 MANOEL MAIA DA SILVA, do 3º BPM, por ter vindo a esta capital atender chamado da Justiça Militar do Estado.

SD QPMP RG 16673 GERSON LUIZ DE SOUZA, do 3º BPM, por ter vindo a esta capital atender chamado da Justiça Militar do Estado.

•SEGUIMENTO E REGRESSO

Dos policiais militares abaixo relacionados, por terem que seguir para o Destacamento Operacional de Castelo dos Sonhos, no período de 04 ABR 2000 a 04 MAIO 2000, a serviço da PMPA.

CCS/QCG

2º SGT QPMP RG 5015 JOSÉ MARIA BATISTA, RG 1128 ROBERTO LOBO ALVES, RG 14073 JOÃO ABREU JORGE PIRES FERREIRA e CB QPMP RG 9991 JOÃO DO NASCIMENTO.

1º BPM

SD QPMP RG 12723 RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA FILHO e SD QPMP RG 28638 CLÁUDIO GUEDELHA DA SILVA.

2º BPM

CB QPMP RG 10150 SEBASTIÃO ALVES DA SILVA e SD QPMP RG 22885 PAULO BORGES FEITOSA BRANDÃO

3º BPM

3º SGT QPMP RG 18618 RONALDO AGUIAR FERREIRA, RG 23040 JAINO DIOGO ALMEIDA DE JESUS, RG 23536 JOSÉ VANDENIS FERNANDES DOS SANTOS, RG 18661 RAISON DE JESUS FIGUEIRA BARROSO, CB QPMP RG 10876 ARNOLD ALTAMIRO DE OLIVEIRA CAMPOS, RG 14451 ANTÔNIO CARLOS FARIAS DA SILVA, RG 6403 CARLOS GUILHERME DE JESUS, SD QPMP RG 23570 SILVINO SAMPAIO SEREJO, RG 23809 SILAS ALMEIDA GOMES, RG 26475 ANTENOR REGINALDO DE OLIVEIRA CAMPOS, RG 23600 EDIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA, RG 23624 REGINALDO DOS SANTOS RABELO, RG 23581 ELIELSON DE SOUSA CASTRO, RG 18109 FRANCINEY DE SÁ BARBOSA e RG 16916 EDUARDO AUGUSTO SILVA DAS NEVES.

5º BPM

CB QPMP RG 10763 ALDENOR BRITO DE OLIVEIRA.

6º BPM

3º SGT QPMP RG 11427 DARMOEL ANTÔNIO DA CRUZ VELOSO, CB QPMP RG 12548 ATAÍAS DA SILVA SANTOS, SD QPMP RG 24224 EDSON SOUSA CARDOSO, RG 14071 CARLOS ALBERTO DA VERA CRUZ, RG 22621 MARCELO SANTOS FERREIRA.

12º BPM

SD QPMP RG 24822 LUIZ ALBERTO DA SILVA COSTA.

13º BPM

SD QPMP RG 17355 ANILTON SOARES SANTOS.

14º BPM

SD QPMP RG 22814 VALDECIR SEVERINO MENDES GOMES.

15º BPM

3º SGT QPMP RG 9881 GIVANILDO SANTOS TRINDADE, SD QPMP RG 19942 ANTÔNIO DE JESUS SILVA DE ALMEIDA, RG 26412 PAULO ROBERTO LOPES PINHEIRO, RG 11493 PAULO JACKSON SOARES DE SOUZA, RG 26387 IDALERSON LEAL DA RESSUREIÇÃO e RG 25105 ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ.

16º BPM

SD QPMP RG 21843 CLÁUDIO DE ARAÚJO PAULA, RG 23718 ALDEMIR PAIVA PEREIRA e RG 23728 EDVALDO DOS SANTOS.

RPMONT

SD QPMP RG 4519 SEBASTIÃO VIEIRA DOS SANTOS e RG 17282 ELISEU DE VASCONCELOS MIRANDA.

1ª CIPM

SD QPMP RG 12263 JURACI CARDOSO DA SILVA.

15ª CIPM

CB QPMP RG 12556 JOSÉ MENDES EVANGELISTA.

CFAP

1º SGT QPMP RG 8511 JULIANO DA SILVA LIMA.

CIA PRv

1º SGT QPMP RG 7152 JOSÉ JESUS LISBOA DA CONCEIÇÃO. (Nota nº 052/2000-DRH/6)

•INFORMAÇÃO

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado informou a este Comando, que concedeu ao CB QPMP RG 11805 REGINALDO POTTER DA ROSA, do BPGDA à disposição da Casa Militar, 05 (cinco) dias de dispensa para tratamento de saúde de pessoa de sua família (filha), de acordo com o Art. 70, letra "c", da Lei Estadual nº 5251/85, no período de 15 MAR a 19 MAR 2000. (Nota nº 052/2000-DRH/6)

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado informou a este Comando, que foi extraviada em via pública no dia 11 MAR 2000, a Carteira porta cédula do 2º SGT QPMP RG 7825 EMILTON CHAVES DE SOUZA, do BPGDA, à disposição da Casa Militar, contendo os seguintes documentos: Carteira de Identidade Militar, Identidade Civil, Carteira Nacional de Habilitação, Título de Eleitor e Cartão de Crédito Credicard, conforme cópia do BO nº 2.000/002406 – Seccional Urbana de São Brás. (Nota nº 052/2000-DRH/6)

•DISPENSA POR CONTA DAS FÉRIAS

Ao 3º SGT QPMP RG 19812 ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA FILHO, do 2º BPM, 10 (dez) dias, de dispensa por conta das férias regulamentar, referente ao ano de 1999, no período de 18 a 27 MAR 2000. (Nota nº 052/2000-DRH/6)

•PLANO DE FÉRIAS / INCLUSÃO

O TEN CEL QPMP RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, Cmt do 2º BPM, informou a este Comando que foi incluído no Plano de Férias daquele Batalhão, para o ano de 2000, referente ao ano de 1999, o 3º SGT QPMP RG 19812 ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA FILHO, do 2º BPM, para o mês de julho/2000. (Nota nº 052/2000-DRH/6)

•CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA ESPECIAL

Ao CB QPMP RG 13690 OSVALDETE NEGRÃO VIEIRA JÚNIOR, do 2º BPM, 06 (seis) meses, de Licença Especial, referente ao decênio de 15 MAR 88 a 15 MAR 98, publicado no BG nº 105/98, no período de 17 MAR a 12 SET 2000. (Nota nº 052/2000-DRH/6)

•CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

Cancelo as punições impostas ao Policial Militar abaixo relacionados, de acordo com o Art. 62, inciso IV, letras “a” e “b” do Decreto Lei nº 2479 de 15 OUT 82 do RDPM.

3º SGT QPMP RG 8636 PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, do BPCHQ.

PRISÃO: 21 NOV 83 (08 dias)

DETENÇÃO: 14 SET 85 (04 dias) e 25 JUN 86 (02 dias). (Nota nº 052/2000-DRH/6)

•REQUERIMENTO DESPACHADO

Do CB QPMP RG 15427 MIRAMALDO JOSÉ DIAS DA SILVA, da CCS/QCG, solicitando concessão de Licença Especial.

DESPACHO: Indeferido, por já possuir a referida concessão, conforme publicação no BG nº 040/2000. (Nota nº 046/2000-DRH/6)

•CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA ESPECIAL

Ao 3º SGT QPMP RG 15315 JOÃO VICENTE CÉSAR MOURA, do 5º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 23 AGO 89 a 23 AGO 99, publicada no BG nº 219/99, no período de 10 MAR a 06 SET 2000. (Nota nº 046/2000-DRH/6)

Ao CB QPMP RG 12602 JAILSON SOARES DE SOUZA, do 5º BPM, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 09 ABR 87 a 09 ABR 97, publicada no BG nº 139/97, no período de 13 MAR a 11 JUN 2000. (Nota nº 046/2000-DRH/6)

Ao SD QPMP RG 10289 MIGUEL MONTEIRO LAGÓIA, do 5º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 02 AGO 82 a 02 AGO 92, publicada no BG nº 083/97, no período de 10 MAR a 06 SET 2000. (Nota nº 046/2000-DRH/6)

•DESAQUARTELAMENTO

Autorizo o desaquartelamento do 1º SGT QPMP RG 7581 ROUBINAL LOBATO PIXUNA, do 14º BPM, por ter completado mais de 91 (noventa e um) dias, que deu entrada com requerimento solicitando sua transferência para a Reserva Remunerada (Art. 323 da Constituição Estadual). (Nota nº 046/2000-DRH/6)

•FÉRIAS / CONCESSÃO

Aos 2º SGT QPMP RG 7819 EDSON BEZERRA BARBOSA, do BPGDA, CB QPMP RG 8996 JOSÉ MARIA FERREIRA GOMES, RG 13630 JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS SILVA, SD QPMP RG 11851 CELSO JORGE LAGE DE ABREU, RG 15455 EDINALDO BRITO DE SOUZA e FEM 9539 DALVA PAIXÃO BENJAMIM, todos da CCS/QCG, à disposição do Gabinete Militar da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, o período de férias regulamentar, referente ao ano de 1999, a contar de 01 ABR 2000, devendo se apresentarem por conclusão da mesma, no dia 01 MAIO 2000. (Nota nº 046/2000-DRH/6)

Ao 1º SGT QPMP RG 16328 JORGE SILVA MELO, à disposição da Justiça Eleitoral, o período de férias regulamentar, referente ao ano de 1999, a contar de 03 ABR 2000, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 01 MAIO 2000. (Nota nº 046/2000-DRH/6)

•INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPSM RG 8656 BENEDITO PEREIRA, Diretor do HPM informou a este Comando, que concedeu aos 3º SGT QPMP RG 2272 EDINEY DO SOCORRO FAGUNDES DE ARAÚJO, RG 19055 JOÃO EDUARDO SOUZA ROCHA, RG 19072 EVALDO PEREIRA ZEFERINO, CB QPMP FEM RG 14335 NILCÉIA DO SOCORRO RODRIGUES CAMPOS, FEM RG 21662 DIANY DÉBORA RODRIGUES DE SOUZA, RG 20350 HILDERGADO AMADOR DOS SANTOS e SD QPMP RG 24151 LUIZ OTÁVIO ALMEIDA PIRES, todos do HPM, o período de férias regulamentar, referente ao ano de 1999, no mês de fevereiro/2000. (Nota nº 046/2000-DRH/6)

•AUTORIZAÇÃO

Autorizo o SD QPMP RG 21591 VALDIR DA SILVA SANTOS, do RPMONT, a deslocar-se até o Estado de Pernambuco, para participar do Curso de Equitação Policial Militar, como Ordenança do MAJ QOPM RG 13238 CLÁUDIO AUGUSTO BAIÁ POLARO, no período de 13 MAR a 15 SET 2000. (Nota nº 046/2000-DRH/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 077 DE 14 DE ABRIL DE 2000 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, letra “a”, combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5251/85, Licença Especial aos policiais militares abaixo relacionados.

06 MESES

6ª CIPM

SUBTEN QPMP RG 8034 LAERTE CARLOS COSTA ALVES, correspondente ao decênio de 20 MAR 90 a 20 MAR 2000.

CB QPMP RG 10259 ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, correspondente ao decênio de 06 MAR 90 a 06 MAR 2000.

CB QPMP RG 10007 PAULO CÉSAR DOS SANTOS COSTA, correspondente ao período de 01 FEV 92 a 01 FEV 2000, acrescido de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado conforme BG nº 054/99.

CIPOE

2º SGT QPMP RG 8015 LUIZ ALBERTO MIRANDA DE LIMA, correspondente ao decênio de 16 AGO 89 a 16 AGO 99.

3º SGT QPMP RG 7682 HAROLDO MENEZES, correspondente ao decênio de 11 JUL 88 a 11 JUL 98.

HPM

CB QPMP FEM RG 14615 IRANEIDE SOUZA GARCIA, correspondente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98.

4ª CIPM

CB QPMP RG 14829 JAIRO FREITAS DA SILVA, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

•SOBRESTAMENTO DE CONSELHO DE DISCIPLINA

Fica sobrestado até 05 MAIO 2000, o Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 018/2000-AJG, publicado no BG nº 069 de 10 ABR 2000, a qual designa o CAP QOPM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES, do QCG, como Presidente. (Nota nº 026/2000-AJG)

•ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE CFO - 2000.

A Junta Periódica de Inspeção de Saúde, nas Sessões nº 009, 010 e 011/2000, analisou os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais, previsto para o ano em curso, com os seguintes pareceres:

1 – Sessão nº 009/2000 – De 04 ABR 2000.

APTOS PARA FINS DE INCLUSÃO NO CFO.

ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, ALESSANDRO SILVA CELESTINO, ALISSON FERREIRA DA CUNHA, ANDREY JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, ANTÔNIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JÚNIOR, ANDRÉ ICASSATI QUEIRÓZ, ARTHUR BEZERRA DA SILVA, AUGUSTO CÉSAR SILVA GUIMARÃES, CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUTO, FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE, GERSON DOS SANTOS MAIA, GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA, GLAUCO MOURÃO DE AQUINO, HEBER GESSÉ DE ALMEIDA MARTINS, HÉLIO PAIXÃO DE MORAES e RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES.

INAPTO PARA FINS DE INCLUSÃO NO CFO:

HÉLIO HERNANI OEIRAS FORMIGOSA.

Parecer: Inapto – CID I 10.

2 – Sessão nº 010/2000 – DE 05 ABR 2000.

APTOS PARA FINS DE INCLUSÃO NO CFO:

LERRY SOARES TEIXEIRA, JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, JANDIR FERREIRA DE ARAÚJO, LEONARDO PANTOJA ARAÚJO, JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, JAIME HENRIQUE DA SILVA BRITO, JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR, MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES, JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, LUCENILDO CORREA FERREIRA, JOÃO MARCELO DOS SANTOS BARBOSA, RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, MARCELO FABRÍCIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE, KOJAK ANTÔNIO DOS SANTOS, LANDIR ANTUNES DOS SANTOS, IBSEN LOUREIRO DE LIMA e MARCELO AMARO DA GAMA.

3 – Sessão nº 011/2000 – DE 06 ABR 2000.

APTOS PARA FINS DE INCLUSÃO NO CFO:

ENOK DE SOUZA RABELO JÚNIOR, ALEXANDRE SOUZA PALMERIM, VANILDO CLEBER SOUZA SOARES, FABRÍCIO ROBERTO PINHEIRO SOARES, FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO, RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS, WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR, RAMON VALÉRIO QUEMEL PAULINO, CLAUDMAR ELPÍDIO FERREIRA DIAS, VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, NELSON ALVES DE SENA, RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, RODRIGO HENRIQUE DA SILVA E SILVA, MOACIR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES, JOÃO MÁRCIO DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA, RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES e EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON.

INAPTO PARA FINS DE INCLUSÃO NO CFO

EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS
Parecer: Inapto – CID R 94.0

FALTARAM À INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INCLUSÃO NO CFO.

WELLINGTON ALVES DOS SANTOS FONSECA, MICHEL RAMON VIEIRA, ISAAC DAYAN BASTOS DA SILVA, JOSÉ MARILENO GALVÃO PONTES, LUCIANO AUGUSTO BAIÁ TEIXEIRA e MAURO PINHEIRO DA SILVA. (Nota nº 024/2000-DEI)

• E R R A T A

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – CFO/2000

Por haver deixado de ser relacionado na Sessão nº 011/2000 da Junta Periódica de Inspeção de Saúde, data de 06 ABR 2000, seja incluído na referida Sessão o candidato a seguir nominado com o seguinte parecer.

APTO PARA FINS DE INCLUSÃO NO CFO

HEYDER SILVA DO NASCIMENTO. (Nota nº 025/2000-DEI)

• TERMO DE ACORDO / TRANSCRIÇÃO

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2000, na cidade de Icoaraci, Distrito de Belém, no prédio onde funciona a Defensoria Pública do Estado, à Rua Manoel Barata, 1.181, Distrito de Icoaraci, perante o Dr. Raimundo Dorival Nunes dos Santos, Defensor Público, compareceram como partes o SD QPMP RG 17234 ELISEU DE VASCONCELOS MIRANDA, do RPMONT, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado à Rua 8 de Maio, 247 – Icoaraci e MARIA DE FÁTIMA PANTOJA MIRANDA, brasileira, casada, comerciária, residente e domiciliada à Estrada do Outeiro – Pass. do Mangue, 30 – Icoaraci, e firmaram, por suas livres vontades, o acordo seguinte:

1 – Que os acordantes possuem os seguintes filhos: Daiene Pantoja Miranda, nascida no dia 29 JAN 87 e Danielle Pantoja Miranda, nascida no dia 04 DEZ 88.

2 – Que as filhas do casal ficarão na posse e guarda da mãe, tendo a outra parte acordante, o direito de visita em período de quando lhe aprouver.

3 – Que o primeiro acordante pensionará suas filhas menores com a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mensalmente.

4 – Que a referida pensão será paga a segunda acordante a partir da data de 17.03.2000, mensalmente, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido e reajustada de acordo com o índice de aumento salarial.

5 – Que a importância correspondente a pensão ora acordada, será paga através de desconto em folha de pagamento e paga diretamente a acordante Maria de Fátima Pantoja Miranda.

E para constar, foi assinado pelos interessados, com o testemunho do Defensor Público mencionado.

ELISEU DE VASCONCELOS MIRANDA - SD QPMP RG 17234

1º Acordante

MARIA DE FÁTIMA PANTOJA MIRANDA

2ª Acordante

RAIMUNDO D. NUNES DOS SANTOS
Defensor Público

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do RPMONT e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 060 DE 29 DE MARÇO DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Com o presente, solicito a Vossa excelência, que determine mensalmente, em folha de pagamento o desconto de 10% (dez por cento) do vencimento bruto, excetuados os descontos obrigatórios, percebido pelo SD QPMP RG 23471 CARLOS AUGUSTO TAVARES DA SILVA, do 5º BPM, a título de pensão alimentícia em favor de seu filho menor Carlos Augusto Tavares da Silva Júnior, devendo a referida quantia ser descontada todo final de mês ou até o 5º dia do mês subsequente e colocados à disposição da mãe do menor, Srª Maria Raimunda da Costa Monteiro.

Atenciosamente,

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Castanhal

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 5º BPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 113 DE 24 DE MARÇO DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Reitero o ofício nº 312/99, emitido em 16 de junho de 1999, no qual solicita a Vossa Excelência que mande descontar da folha de pagamento o percentual de 10% (dez por cento) parte do “quantum” recebe mensalmente o policial militar 3º SGT QPMP RG 17510 EDÍSIO ALVES DA SILVA, do 6º BPM, depositando-se tal importância na conta poupança número 3.130-5, Agência nº 028 do Banco do Estado do Pará, em nome da genitora da menor, Srª IVALDETH MARQUES DA SILVA, e isto a partir de 30 de junho de 1999, e todo dia de pagamento do pessoal dessa Corporação até ulterior deliberação da Justiça, importância relativa aos alimentos provisórios fixados em favor de sua filha menor NAYARA LORRANY MARQUES DA SILVA (Proc. 435/99). Outrossim, solicito que informe a este Juízo o “quantum” recebe mensalmente o referido militar, e esclareço que tal solicitação prende-se ao fato de instruir devidamente os autos supra mencionado. Informo também, que foi designado o dia 10 de maio de 2000, às 09:00h, para audiência de conciliação e julgamento, solicito que faça apresentar-se na data supra, perante este Juízo, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, s/n, Edifício do Fórum, Setor Novo Horizonte.

Atenciosamente,

SAMUEL LEOBINO DANTAS DE OLIVEIRA

Escrivão Judicial

Assina “de Ordem” do Juiz de Direito da Comarca de Redenção

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 6º BPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 172 DE 01 DE MARÇO DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Através do presente, extraído dos autos da ação revisional de Alimentos, processo nº 99502626-3, em que é requerente o 2º SGT QPMP RG 11495 DANIEL DOS SANTOS LOPES, do CFAP, e requerida Daniele Coroline Ferreira Lopes, representada por sua genitora Simone Bessa Ferreira, conforme decisão da MM. Juíza, solicita a V. Exª., as necessárias providências no sentido de que seja determinado ao Setor competente que proceda mensalmente, a partir desta data, ao Desconto Definitivo em folha de pagamento do militar 2º SGT QPMP RG 11495 DANIEL DOS SANTOS LOPES, no valor de 15% (quinze por cento) de seu vencimento líquido, que deverá ser entregue a representante da requerida, Srª Simone Bessa Ferreira. E ainda que encaminhe ao Setor Competente para que proceda a inclusão da menor Daniele Coroline Ferreira Lopes, como dependente do Sr. DANIEL DOS SANTOS LOPES, no IPASEP.

Atenciosamente,

Dr.ª LUANA DE NAZARETH A. H. SANTALICES

Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santarém

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do CFAP e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 179 DE 31 DE MARÇO DE 2000 - PJ

Tramitando por este Juizado da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Ananindeua, expediente do cartório do 1º Ofício, a ação de ATO INFRACIONAL, registro nº 199501017, em que figuram como infratores os adolescentes EDNALDO PANTOJA PINHEIRO e ELIVALDO SOUZA DA SILVA, requisito a V. Exª. cópia da Sindicância instaurada para apurar o baleamento do SD PM RG 25866 CLÁUDIO MÁRCIO ALEIXO FERREIRA, da 12ª CIPM, presidida pelo TEN QOPM SIDNEY PROFETA, fato ocorrido provavelmente no mês de outubro de 1999. Outrossim, solicito a V. Exª. que encaminhe o supracitado SD PM A. FERREIRA a este Juizado da Vara da Infância e da Juventude, no dia 11 de maio de 2000, às 09:00h, onde será ouvido em audiência de continuação, na qualidade de testemunha da representação.

Atenciosamente,

RICARDO SALAME GUIMARÃES

Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Cível

Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 12ª CIPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 047 DE 29 DE MARÇO DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

De ordem do M.M. Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara e Diretor do Fórum desta Comarca de Cametá, Estado do Pará, Dr. EDMAR PEREIRA, comunico-lhe que foi arbitrado em audiência do dia 23/03/2000, nos autos Cíveis de Ação de Alimentos nº 473/99, o valor de meio salário mínimo, hoje, correspondente a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) que deverão ser corrigidos quando aumentar o salário mínimo nacional, a ser descontado em folha de pagamento do requerido SD QPMP RG 17145 JOSÉ MARIA BORGES RIBEIRO, da 16ª CIPM, brasileiro, solteiro e repassado à senhora NILMA LÚCIA DOS SANTOS CANTÃO, representante legal dos menores, Williane Carla Cantão Ribeiro e Willian Carlos Cantão

Ribeiro, ATRAVÉS DA Conta Corrente nº 202.746-1, Agência 030, BANPARÁ, desta cidade de Cametá/PA.

Atenciosamente,

ESTER COHÉN BRAGA
Escrivão da Comarca de Cametá

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 16ª CIPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 096 DE 04 DE ABRIL DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Tramitando por este Juízo os autos cíveis de Alimentos, processo nº 2000100815-9 em que é requerente a Srª MARIA DA GLÓRIA FERNANDES RIBEIRO e requerido o SD QPMP RG 14626 FÉLIX DA SILVA LIMA, do BPGDA, solicitamos a V. Exª providências no sentido de proceder ao desconto em Folha de pagamento do requerido, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os vencimentos e vantagens do mesmo, menos os descontos obrigatório que deverão ser entregue diretamente a requerente, a título de alimentos provisórios em favor dos filhos menores do casal Jonh Félix e Felipe Ribeiro Lima.

Atenciosamente,

Drª MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Juíza de Direito da 23ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPGDA e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 005 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente reitero ofício nº 022/97, encaminhado no dia 11/11/97, a esse Comando geral da Polícia Militar do Estado, solicitando as necessárias providências no sentido de serem efetuados os referidos descontos, em folha de pagamento do 2º TEN QOAPM RG 7885 EDILSON COSTA DE SOUZA, do 10º BPM, com objetivo de dar cumprimento a sentença judicial.

Nesta oportunidade, renovo a V. Exª protesto de consideração e estima.

Drª SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU
Juíza de Direito do Juizado Especial Cível de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 10º BPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 116 DE 04 DE ABRIL DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Tramita por este douto Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital, os autos da Ação de Alimentos (Processo nº 2000,102,050), que RUAN FELIPE, GUSTAVO HENRIQUE e RAFAEL PATRICK PINHEIRO DE ARAÚJO, menores impúberes, representados por sua

genitora ELIZÂNGELA PENICHE PINHEIRO, movem contra o SD PM REF. ZACARIAS SITONIO PEREIRA DE ARAÚJO, da Pagadoria dos inativos.

A fim de garantir os alimentos arbitrados provisoriamente em despacho exarado em 10.03.2000, por este Juízo, solicito a V. Ex^a. que mande proceder ao desconto mensal, a partir desta data, 30% (trinta por cento) sobre o vencimento e vantagens, excluídos apenas os descontos obrigatórios, percebido pelo SD ZACARIAS SITONIO PEREIRA DE ARAÚJO, a ser entregue diretamente a Sr^a Elizângela Peniche Pinheiro, bem como informações sobre o ganho do alimentante que deverão ser encaminhados a este Juízo até a data para a audiência designada para o dia 11.09.2000, às 10:30h.

Atenciosamente,

Dr.^a HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de Direito da 13^a Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 206 DE 04 DE ABRIL DE 2000 – JME

O Exm^o Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando, para que sejam observadas as obrigações constantes nos itens abaixo relacionados, posto que em audiência realizada em 24.02.2000, ao denunciado SD PM REF RG 20174 ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, da Pagadoria dos Inativos, (Autos nº 030/96), foi concedido o benefício legal do sursis processual, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com as condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de freqüentar bares, boites, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentar-se do Estado, sem autorização do Juízo; 3 – Não mudar de endereço sem comunicar previamente aquele Juízo. O denunciado e seu defensor aceitaram as condições acima referidas.

OFÍCIO Nº 193 DE 25 DE MARÇO DE 2000 – PJ

Exm^o Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando, para que sejam observadas as obrigações constantes nos itens abaixo relacionados, posto que em audiência realizada em 25.02.2000, ao denunciado SD QPMP RG 18836 RENATO REIS PINHEIRO, do 10^o BPM (Autos nº 030/96), foi concedido o benefício legal do sursis processual, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com as condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de freqüentar bares, boites, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentar-se do Estado, sem autorização do Juízo; 3 – Apresentar-se aquele foro especial, levando suas relações de alterações atualizadas, até o dia 10 de cada mês; 4 – Zelar pela melhoria de seu conceito funcional; 5 - Não mudar de endereço sem comunicar previamente aquele Juízo; 6 – prestação de serviço a comunidade, conforme o estabelecido no sursis processual. O denunciado e seu Defensor aceitaram as condições acima referidas.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 124 DE 04 DE ABRIL DE 2000 – PJ

A Exm^a. Sr^a MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, Juíza Especial da 1^a Pretoria Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 19894 JOSÉ ROBERTO DA SILVA REIS, da 2^a CIPM, no dia 26 ABR 2000, às 09:30h, a fim de ser ouvido como acusado em audiência preliminar de conciliação, no processo crime de ameaça e disparo de arma de fogo, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

•DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO

Designo o 2^o TEN QOPM FEM RG 24595 SILVANA DE SOUZA CASTRO, do CFAP, nos termos do Ofício nº 001 de 30 MAR 2000 – Sindicância, para inquirir o 3^o SGT QPMP RG 8086 ORLANDO GABRIEL COSTA, do AMC, conforme Portaria nº 020/2000-AJG. (Nota nº 021/2000-AJG).

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO - CEL QOPM RG 15652
RESP. PELO COMANDO GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**AILTON FRANCELINO DE SOUZA – TEN CEL QOPM RG 7794
AJUDANTE GERAL**